

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 018/2023, DE 03 DE OUTUBRO 2023.

**DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO
PERÍMETRO DA ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica institucionalizado o Perímetro Urbano do Município, perfazendo uma área total de: 25.552.839,30m² (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado), com um perímetro de: 20.644,75 m (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco centímetros), delimitado pela poligonal a partir das coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Art.2º - A Planta que delimita a Zona Urbana do Município é a constante da peça cartográfica, Anexo I, desta Lei, da qual é parte integrante.

Art.3º - Também são partes integrantes desta Lei, O Memorial Descritivo e o Cálculo Analítico da Área, Azimutes, Lados, Coordenadas UTM, Anexo II e III, respectivamente.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Ruy Barbosa – Bahia, 03 de outubro de 2023.

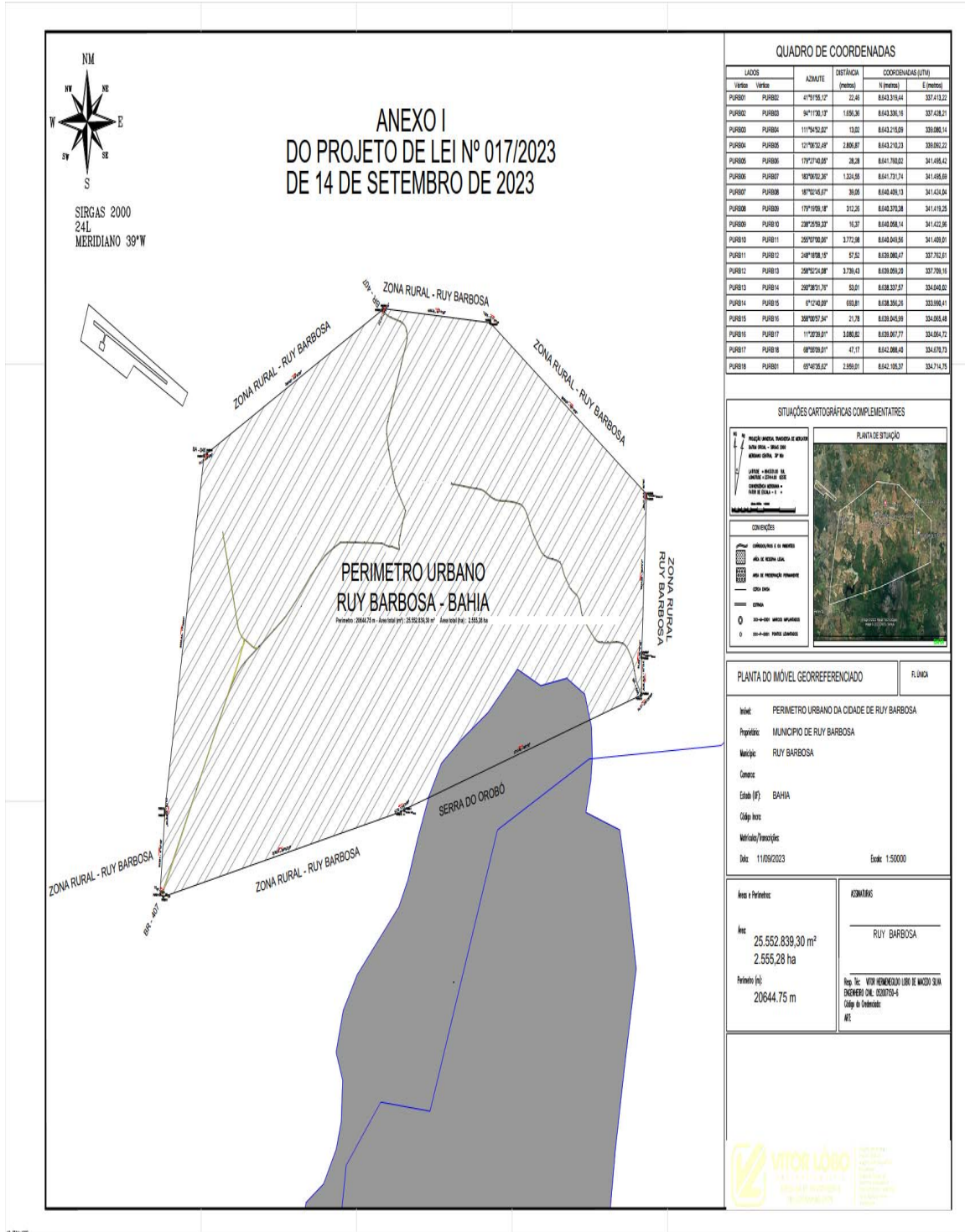
Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PERIMETRO URBANO - RUY BARBOSA
PROPRIETÁRIO(A): MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA **CNPJ:** 13.810.833/0001-60
MATRICULA: **MUNICÍPIO:** RUY BARBOSA
ÁREA(m²): 25.552.839,30 **ÁREA (ha):** 2.555,28 ha
PERÍMETRO (m): 20.644,75

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: BR - 407
LESTE: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
SUL: SERRA DO OROBÓ
OESTE: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PURB01**, de coordenadas **N 8.643.319,44m** e **E 337.413,22m**; deste segue confrontando com BR - 407 no quadrante Noroeste, com azimute de 41°51'55,12" por uma distância de 22,46m até o vértice **PURB02**, de coordenadas **N 8.643.336,16m** e **E 337.428,21m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Nordeste, com azimute de 94°11'30,13" por uma distância de 1.656,36m até o vértice **PURB03**, de coordenadas **N 8.643.215,09m** e **E 339.080,14m**; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL 01 no quadrante Nordeste, com azimute de 111°54'52,02" por uma distância de 13,02m até o vértice **PURB04**, de coordenadas **N 8.643.210,23m** e **E 339.092,22m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Nordeste, com azimute de 121°06'32,49" por uma distância de 2.806,87m até o vértice **PURB05**, de coordenadas **N 8.641.760,02m** e **E 341.495,42m**; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL 02 no quadrante Nordeste, com azimute de 179°27'40,05" por uma distância de 28,28m até o vértice **PURB06**, de coordenadas **N 8.641.731,74m** e **E 341.495,69m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°06'02,36" por uma distância de 1.324,55m até o vértice **PURB07**, de coordenadas **N 8.640.409,13m** e **E 341.424,04m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Sudeste, com azimute de 187°02'45,67" por uma distância de 39,05m até o vértice **PURB08**, de coordenadas **N 8.640.370,38m** e **E 341.419,25m**; deste segue confrontando com BA - 046 no quadrante Nordeste, com azimute de 179°19'09,18" por uma distância de 312,26m até o vértice **PURB09**, de coordenadas **N 8.640.058,14m** e **E 341.422,96m**; deste segue confrontando com BA - 046 no quadrante Sudeste, com azimute de 238°25'59,33" por uma distância de 16,37m até o vértice **PURB10**, de coordenadas **N 8.640.049,56m** e **E 341.409,01m**; deste segue confrontando com SERRA DO OROBÓ no quadrante Sudeste, com azimute de 255°07'00,06" por uma distância de 3.772,98m até o vértice **PURB11**, de coordenadas **N 8.639.080,47m** e **E 337.762,61m**; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL 03 no quadrante Sudeste, com azimute de 248°18'08,15" por uma distância de 57,52m até o vértice **PURB12**, de coordenadas **N 8.639.059,20m** e **E 337.709,16m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Sudeste, com azimute de 258°52'24,08" por uma distância de

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA GABINETE DO PREFEITO

3.739,43m até o vertice **PURB13**, de coordenadas **N 8.638.337,57m** e **E 334.040,02m**; deste segue confrontando com BR - 407 no quadrante Sudoeste, com azimute de $290^{\circ}38'31,76''$ por uma distância de 53,01m até o vertice **PURB14**, de coordenadas **N 8.638.356,26m** e **E 333.990,41m**; deste segue confrontando com BR - 407 no quadrante Noroeste, com azimute de $6^{\circ}12'40,09''$ por uma distância de 693,81m até o vertice **PURB15**, de coordenadas **N 8.639.045,99m** e **E 334.065,48m**; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL 04 no quadrante Sudoeste, com azimute de $358^{\circ}00'57,94''$ por uma distância de 21,78m até o vertice **PURB16**, de coordenadas **N 8.639.067,77m** e **E 334.064,72m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de $11^{\circ}20'39,01''$ por uma distância de 3.080,82m até o vertice **PURB17**, de coordenadas **N 8.642.088,40m** e **E 334.670,73m**; deste segue confrontando com BA - 046 no quadrante Noroeste, com azimute de $68^{\circ}55'09,01''$ por uma distância de 47,17m até o vertice **PURB18**, de coordenadas **N 8.642.105,37m** e **E 334.714,75m**; deste segue confrontando com ZONA RURAL - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de $65^{\circ}46'35,62''$ por uma distância de 2.959,01m até o vertice **PURB01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 25.552.839.30 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá - Bahia, 11/09/2023



REGULAMENTO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - ESTADO DA BAHIA
PRINCIPAIS DEPARTAMENTOS: PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, TURISMO, RECREAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III
DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

**IMÓVEL: PERIMETRO URBANO - RUY BARBOSA
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
MUNICÍPIO : RUY BARBOSA**

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m) Reduzida	Distância	
PURB01	PURB02	8.643.319,44	337.413,22	41°51'55,12"	22,46
PURB02	PURB03	8.643.336,16	337.428,21	94°11'30,13"	1.656,36
PURB03	PURB04	8.643.215,09	339.080,14	111°54'52,02"	13,02
PURB04	PURB05	8.643.210,23	339.092,22	121°06'32,49"	2.806,87
PURB05	PURB06	8.641.760,02	341.495,42	179°27'40,05"	28,28
PURB06	PURB07	8.641.731,74	341.495,69	183°06'02,36"	1.324,55
PURB07	PURB08	8.640.409,13	341.424,04	187°02'45,67"	39,05
PURB08	PURB09	8.640.370,38	341.419,25	179°19'09,18"	312,26
PURB09	PURB10	8.640.058,14	341.422,96	238°25'59,33"	16,37
PURB10	PURB11	8.640.049,56	341.409,01	255°07'00,06"	3.772,98
PURB11	PURB12	8.639.080,47	337.762,61	248°18'08,15"	57,52
PURB12	PURB13	8.639.059,20	337.709,16	258°52'24,08"	3.739,43
PURB13	PURB14	8.638.337,57	334.040,02	290°38'31,76"	53,01
PURB14	PURB15	8.638.356,26	333.990,41	6°12'40,09"	693,81
PURB15	PURB16	8.639.045,99	334.065,48	358°00'57,94"	21,78
PURB16	PURB17	8.639.067,77	334.064,72	11°20'39,01"	3.080,82
PURB17	PURB18	8.642.088,40	334.670,73	68°55'09,01"	47,17
PURB18	PURB01	8.642.105,37	334.714,75	65°46'35,62"	2.959,01

Perímetro : 20644.75 m
Área total : 25.552.839,30 m² 2.555,28 ha



VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

